Tipo: Mensagem	Número: **121090803**		
De: ASPAR	Enviado por: ASPAR.RODRIGO	Enviado em: 13/09/2021 15:35:38	
Para: F1 - TODAS AS INSTITUICOES FINANCEIRAS	Recebido por: 206300001.BRUNAK	Recebido em: 13/09/2021 15:37:03	
Assunto: **CPI PANDEMIA - SENADO FEDERAL - OFÍCIO Nº 2513/2021 - RETIFICAÇÃO DO OFÍCIO 2365/2021**			
Anexos: Of. 2513 2021-CPIPANDEMIA.pdf, Oficio 2365 2021 CPI Pandemia.pdf, Requerimento 1328 2021 - CPIPANDEMIA.pdf, Correio Eletrônico 121085725 Oficio 2365 2021 CPI Pandemia.pdf			

Ofício 21095/2021–BCB/Aspar

PE 192496

Brasília, 13 de setembro de 2021.

Às instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil**.**

(SOMENTE devem responder as instituições que mantêm ou mantiveram relacionamento com os(as)requeridos(as) nos períodos especificados).

Assunto: Ofício nº 2513/2021 – CPIPANDEMIA

Processo: CPI - Pandemia

Prezados,

Atendendo à requisição do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPI-Pandemia), criada pelos Requerimentos nºs 1371 e 1372, de 2021, do Senado Federal, encaminhamos, em anexo, para exame e adoção das providências julgadas cabíveis, a determinação exarada no ofício em epígrafe. **Somente devem responder as instituições que mantêm ou mantiveram relacionamento com os(as)requeridos(as) nos períodos especificados. As demais instituições não precisam fazer qualquer tipo de encaminhamento.**

2. **A presente requisição tem por objetivo retificar o Ofício 2365/2021- CPIPANDEMIA,** transmitido por meio do Correio Eletrônico nº 121085725, de 31 de agosto de 2021, que encaminhou o Requerimento 1328/2021-CPIPANDEMIA, relativo a OPT Incorporadora Imobiliária e Administração de Bens Próprios, para que seja considerada a data 20.03.2020 como o início da transferência de sigilo bancário.

3. A propósito, esclarecemos que eventuais dúvidas a respeito da ordem, inclusive com relação a número de CPF/CNPJ, somente serão dirimidas junto ao demandante, no endereço eletrônico para contato a Serviço de Comissões Parlamentares de Inquérito: sec.cpipandemia@senado.leg.br, telefone: (61) 3303-3490, e para correspondências o endereço da SECPI/SF é o seguinte: Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo - CEP 70165-900 - Brasília/DF, para onde devem ser encaminhadas as correspondências alusivas ao assunto, mencionando-se os números do ofício e do processo.

Atenciosamente,

Denilson Olivato

Chefe de Subunidade

Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos